

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossamedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **ALINE STEFANY FERREIRA PONTE**, inscrito (a) no CPF n. **4929935130**, CI n. **5829671 SSP GO**, aprovado (a) para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II**, classificado(a) em **DÉCIMO LUGAR**, telefone n. 6295511717 e 62994777190, e-mail alinstefanyferreiraponte@gmail.com, residente e domiciliado na RUA 1 QUADRA 20 LOTE 15, PRÓXIMO DA OEC, GOIÁS, BELA MARI, 76600000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

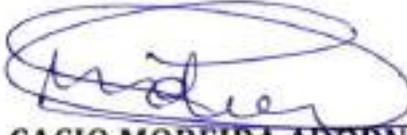
- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) fotocópia do CPF;*
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;*

- g) conta bancária no Banco Itaú;*
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) comprovante de Endereço;*
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. hemograma completo;*
 - b. colesterol HDL;*
 - c. colesterol LDL;*
 - d. colesterol total;*
 - e. creatinina;*
 - f. fosfatase alcalina;*
 - g. glicemia;*
 - h. grupo sanguíneo+ fator RH;*
 - i. parasitológico de fezes;*
 - j. raio X de tórax PA;*
 - k. sumário de urina;*

- l. TGO;*
- m. TGP;*
- n. triglicerídeos;*
- o. uréia;*
- p. VDRL;*
- q. eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.


CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

ALINE STEFANY FERREIRA PONTE
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossamedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **ALEMIRIAN DOS REIS DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF n. 2052376143, CI n. 49153888 DGPC GO, aprovado (a) para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**, classificado(a) em **QUINTO LUGAR**, telefone n. 064992879413 e 064992879413, e-mail alemiriano@gmail.com, residente e domiciliado na RUA GOIAS, QD. 07 L. 08, MOSSÂMEDES, SETOR TERLIZA ASSUNÇÃO FONSECA, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;

- g) *conta bancária no Banco Itaú;*
- h) *fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- i) *declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) *declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) *certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) *fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) *fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) *01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) *certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) *comprovante de Endereço;*
- q) *Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. **hemograma completo;**
 - b. **colesterol HDL;**
 - c. **colesterol LDL;**
 - d. **colesterol total;**
 - e. **creatinina;**
 - f. **fosfatase alcalina;**
 - g. **glicemia;**
 - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**
 - i. **parasitológico de fezes;**
 - j. **raio X de tórax PA;**
 - k. **sumário de urina;**

- l. TGO;*
- m. TGP;*
- n. triglicerídeos;*
- o. uréia;*
- p. VDRL;*
- q. eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.



CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

ALEMIRIAN DOS REIS DE OLIVEIRA
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **DIVINA APARECIDA DOS SANTOS SILVA**, inscrito (a) no CPF n. **88384993149**, CI n. **4128936 SSP GO**, aprovado (a) para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II**, classificado(a) em **SEGUNDO LUGAR**, telefone n. 62991058257 e 62991058257, e-mail divinas.aparecida@gmail.com, residente e domiciliado na RUA ESIRITO SANTO, QUADRA,02 LOTE,18, MOSSÂMEDES, SETOR TERLIZA ASSUNÇÃO FONSECA, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) *fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) *fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) *fotocópia do CPF;*
- d) *fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) *fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) *fotocópia do cartão PIS/PASEP;*

- g) conta bancária no Banco Itaú;*
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) comprovante de Enderço;*
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. hemograma completo;*
 - b. colesterol HDL;*
 - c. colesterol LDL;*
 - d. colesterol total;*
 - e. creatinina;*
 - f. fosfatase alcalina;*
 - g. glicemia;*
 - h. grupo sanguíneo+ fator RH;*
 - i. parasitológico de fezes;*
 - j. raio X de tórax PA;*
 - k. sumário de urina;*

- l. TGO;*
- m. TGP;*
- n. triglicerídeos;*
- o. uréia;*
- p. VDRL;*
- q. eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.


CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

DIVINA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **GLEICIELY RODRIGUES DA SILVA**, inscrito (a) no CPF n. **4306534170**, CI n. **5831692 SSP GO**, aprovado (a) para o cargo de **COZINHEIRO**, classificado(a) em **QUARTO LUGAR**, telefone n. 62995575753 e 62995575753, e-mail gleicielyrodrigues909@gmail.com, residente e domiciliado na RUA EX PREFEITO JOÃO SILVA, , MOSSÂMEDES, CENTRO, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

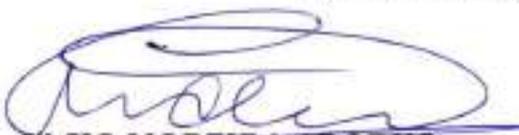
- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) fotocópia do CPF;*
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;*

- g) conta bancária no Banco Itaú;*
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) comprovante de Enderço;*
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. hemograma completo;*
 - b. colesterol HDL;*
 - c. colesterol LDL;*
 - d. colesterol total;*
 - e. creatinina;*
 - f. fosfatase alcalina;*
 - g. glicemia;*
 - h. grupo sanguíneo+ fator RH;*
 - i. parasitológico de fezes;*
 - j. raio X de tórax PA;*
 - k. sumário de urina;*

- l. TGO;*
- m. TGP;*
- n. triglicéridos;*
- o. uréia;*
- p. VDRL;*
- q. eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.


CACILO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

GLEICIELY RODRIGUES DA SILVA
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **LORENA GONZAGA GARCIA**, inscrito (a) no CPF n. 2331156174, CI n. 4816906 SSP GO, aprovado (a) para o cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO**, classificado(a) em **PRIMEIRO LUGAR**, telefone n. 62991056816 e 62994859673, e-mail lorenagonzaga@gmail.com, residente e domiciliado na AV C3, QD 35 LT 03, GOIÂNIA, JARDIM AMÉRICA, 74265030, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroelra.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) fotocópia do CPF;*
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;*

- g) *conta bancária no Banco Itaú;*
- h) *fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- i) *declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) *declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) *certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) *fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) *fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) *01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) *certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) *comprovante de Endereço;*
- q) *Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. **hemograma completo;**
 - b. **colesterol HDL;**
 - c. **colesterol LDL;**
 - d. **colesterol total;**
 - e. **creatinina;**
 - f. **fosfatase alcalina;**
 - g. **glicemia;**
 - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**
 - i. **parasitológico de fezes;**
 - j. **raio X de tórax PA;**
 - k. **sumário de urina;**

- l. TGO;
- m. TGP;
- n. triglicerídeos;
- o. uréia;
- p. VDRL;
- q. eletrocardiograma.

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.


CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

LORENA GONZAGA GARCIA
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **JOSIMAR ALVES BARBOSA**, inscrito (a) no CPF n. 2372481150, CI n. 5160954 SSP GO, aprovado (a) para o cargo de **VIGIA**, classificado(a) em **QUINTO LUGAR**, telefone n. 64993227182 e 64993227182, e-mail j_barbosa88@hotmail.com, residente e domiciliado na RUA SEBASTIÃO FERREIRA ADORNO, ABAIXO DO POSTO DE SAUDE, MOSSAMEDES, POSTO DE SAUDE, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) fotocópia do CPF;*
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;*

- g) conta bancária no Banco Itaú;*
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) comprovante de Enderço;*
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. hemograma completo;**
 - b. colesterol HDL;**
 - c. colesterol LDL;**
 - d. colesterol total;**
 - e. creatinina;**
 - f. fosfatase alcalina;**
 - g. glicemia;**
 - h. grupo sanguíneo+ fator RH;**
 - i. parasitológico de fezes;**
 - j. raio X de tórax PA;**
 - k. sumário de urina;**

- l. TGO;*
- m. TGP;*
- n. triglicéridos;*
- o. uréia;*
- p. VDRL;*
- q. eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.


CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

JOSIMAR ALVES BARBOSA
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossamedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) JOSE AUGUSTO DE BASTOS FREITAS, inscrito (a) no CPF n. 99942658149, Cl n. 4187265 SSP GO, aprovado (a) para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II**, classificado(a) em **TERCEIRO LUGAR**, telefone n. 6433771129 e 64992796775, e-mail jsm.mossamedes@gmail.com, residente e domiciliado na RUA 19, CASA, MOSSAMEDES, CENTRO, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) fotocópia do CPF;*
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;*

- g) conta bancária no Banco Itaú;*
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) comprovante de Endereço;*
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. hemograma completo;**
 - b. colesterol HDL;**
 - c. colesterol LDL;**
 - d. colesterol total;**
 - e. creatinina;**
 - f. fosfatase alcalina;**
 - g. glicemia;**
 - h. grupo sanguíneo+ fator RH;**
 - i. parasitológico de fezes;**
 - j. raio X de tórax PA;**
 - k. sumário de urina;**

- l. TGO;*
- m. TGP;*
- n. triglicerídeos;*
- o. uréia;*
- p. VDRL;*
- q. eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.



CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

JOSE AUGUSTO DE BASTOS FREITAS
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossamedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **JOELMA BARBOSA DE SOUZA**, inscrito (a) no CPF n. **1061745171**, CI n. **4908014 SSP GO**, aprovado (a) para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**, classificado(a) em **QUARTO LUGAR**, telefone n. 062992485178 e 62992485178, e-mail joelmabarbosa_souza@hotmail.com, residente e domiciliado na RUA 3 QD 3 LT 11,, MOSSAMEDES, MIRANDÓPOLIS, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

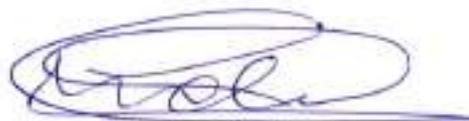
- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) fotocópia do CPF;*
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;*

- g) *conta bancária no Banco Itaú;*
- h) *fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- i) *declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) *declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) *certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) *fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) *fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) *01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) *certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) *comprovante de Enderço;*
- q) *Laudô Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. **hemograma completo;**
 - b. **colesterol HDL;**
 - c. **colesterol LDL;**
 - d. **colesterol total;**
 - e. **creatinina;**
 - f. **fosfatase alcalina;**
 - g. **glicemia;**
 - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**
 - i. **parasitológico de fezes;**
 - j. **raio X de tórax PA;**
 - k. **sumário de urina;**

- l. TGO;*
- m. TGP;*
- n. triglicerídeos;*
- o. uréia;*
- p. VDRL;*
- q. eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.



CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

JOELMA BARBOSA DE SOUZA
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **JOÃO PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF n. 3123376125, CI n. 5160997 OUTROS GO, aprovado (a) para o cargo de **VIGIA**, classificado(a) em **PRIMEIRO LUGAR**, telefone n. 6433771345 e 064981707089, e-mail suzana240584@gmail.com, residente e domiciliado na CASA, , MOSSÂMEDES, CENTRO, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

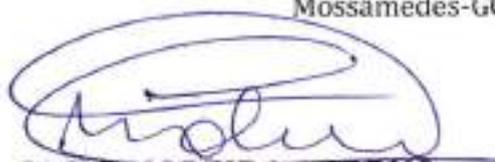
- a) *fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) *fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) *fotocópia do CPF;*
- d) *fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) *fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) *fotocópia do cartão PIS/PASEP;*
- g) *conta bancária no Banco Itaú;*

- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- p) comprovante de Endereço;
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:
 - a. **hemograma completo;**
 - b. **colesterol HDL;**
 - c. **colesterol LDL;**
 - d. **colesterol total;**
 - e. **creatinina;**
 - f. **fosfatase alcalina;**
 - g. **glicemia;**
 - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**
 - i. **parasitológico de fezes;**
 - j. **raio X de tórax PA;**
 - k. **sumário de urina;**
 - l. **TGO;**

- m. *TGP;*
- n. *triglicerídeos;*
- o. *uréia;*
- p. *VDRL;*
- q. *eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.


CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

JOÃO PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **ISABEL MARQUES VASCONCELOS**, inscrito (a) no CPF n. **48549428191**, CI n. **1982990 SSP GO**, aprovado (a) para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**, classificado(a) em **TERCEIRO LUGAR**, telefone n. 64981161974 e 64981161974, e-mail belmarques100@hotmail.com, residente e domiciliado na RUA 19, CASA, MOSSAMEDES, CENTRAL, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) *fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) *fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) *fotocópia do CPF;*
- d) *fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) *fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) *fotocópia do cartão PIS/PASEP;*

- g) *conta bancária no Banco Itaú;*
- h) *fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- i) *declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) *declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) *certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) *fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) *fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) *01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) *certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) *comprovante de Enderço;*
- q) *Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. **hemograma completo;**
 - b. **colesterol HDL;**
 - c. **colesterol LDL;**
 - d. **colesterol total;**
 - e. **creatinina;**
 - f. **fosfatase alcalina;**
 - g. **glicemia;**
 - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**
 - i. **parasitológico de fezes;**
 - j. **raio X de tórax PA;**
 - k. **sumário de urina;**

- l. TGO;*
- m. TGP;*
- n. triglicerídeos;*
- o. uréia;*
- p. VDRL;*
- q. eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.



CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

ISABEL MARQUES VASCONCELOS
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **HELDER CALONGA CAMARA**, inscrito (a) no CPF n. **904199100**, CI n. **110807633 SSP RJ**, aprovado (a) para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II**, classificado(a) em **PRIMEIRO LUGAR**, telefone n. 62982817131 e 62982817131, e-mail foggynelson03@gmail.com, residente e domiciliado na RUA 4, Q G1 L3, GOIÂNIA, AGUA BRANCA, 74723210, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) fotocópia do CPF;*
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;*

- g) conta bancária no Banco Itaú;*
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) comprovante de Endereço;*
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. hemograma completo;*
 - b. colesterol HDL;*
 - c. colesterol LDL;*
 - d. colesterol total;*
 - e. creatinina;*
 - f. fosfatase alcalina;*
 - g. glicemia;*
 - h. grupo sanguíneo+ fator RH;*
 - i. parasitológico de fezes;*
 - j. raio X de tórax PA;*
 - k. sumário de urina;*

- l. TGO;*
- m. TGP;*
- n. triglicérideos;*
- o. uréia;*
- p. VDRL;*
- q. eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.



CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

HELDER CALONGA CAMARA
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **FERNANDO FERREIRA LEMES**, inscrito (a) no CPF n. **91099919134**, CI n. **3665173 SSP GO**, aprovado (a) para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, classificado(a) em **PRIMEIRO LUGAR**, telefone n. 6239966385 e 62991100100, e-mail prof.fernandof17@gmail.com, residente e domiciliado na RUA VF 88, QD 66 LT 11, GOIÂNIA, VILA FINSOCIAL, 74473760, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) fotocópia do CPF;*
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;*

- g) conta bancária no Banco Itaú;*
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) comprovante de Enderço;*
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. hemograma completo;*
 - b. colesterol HDL;*
 - c. colesterol LDL;*
 - d. colesterol total;*
 - e. creatinina;*
 - f. fosfatase alcalina;*
 - g. glicemia;*
 - h. grupo sanguíneo+ fator RH;*
 - i. parasitológico de fezes;*
 - j. raio X de tórax PA;*
 - k. sumário de urina;*

- l. TGO;*
- m. TGP;*
- n. triglicerídeos;*
- o. uréia;*
- p. VDRL;*
- q. eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.


CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

FERNANDO FERREIRA LEMES
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **FERNANDA COSTA DOS REIS**, inscrito (a) no CPF n. **554558165**, CI n. **4290152 OUTROS GO**, aprovado (a) para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**, classificado(a) em **SEXTO LUGAR**, telefone n. 64993089818 e 64993089818, e-mail **fernandacostareis387@gmail.com**, residente e domiciliado na RUA ESPIRITO SANTO QD.06 LT.02, TERLIZA, MOSSÂMEDES, SETOR VILA REGINA TERLIZA, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) fotocópia do CPF;*
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;*

- g) conta bancária no Banco Itaú;*
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) comprovante de Enderço;*
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. hemograma completo;*
 - b. colesterol HDL;*
 - c. colesterol LDL;*
 - d. colesterol total;*
 - e. creatinina;*
 - f. fosfatase alcalina;*
 - g. glicemia;*
 - h. grupo sanguíneo+ fator RH;*
 - i. parasitológico de fezes;*
 - j. raio X de tórax PA;*
 - k. sumário de urina;*

- l. TGO;*
- m. TGP;*
- n. triglicerídeos;*
- o. uréia;*
- p. VDRL;*
- q. eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.



CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

FERNANDA COSTA DOS REIS
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **FERNANDO ALVES PEREIRA FILHO**, inscrito (a) no CPF n. 70721443150, CI n. 6665213 SSP GO, aprovado (a) para o cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, classificado(a) em **TERCEIRO LUGAR**, telefone n. 64933771272 e 64992092501, e-mail filhofernando366@gmail.com, residente e domiciliado na RUA 1, QUADRA D LOTE 10, MOSSÂMEDES, SETOR OESTE, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;

- g) *conta bancária no Banco Itaú;*
- h) *fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- i) *declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) *declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) *certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) *fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) *fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) *01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) *certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) *comprovante de Enderço;*
- q) *Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. **hemograma completo;**
 - b. **colesterol HDL;**
 - c. **colesterol LDL;**
 - d. **colesterol total;**
 - e. **creatinina;**
 - f. **fosfatase alcalina;**
 - g. **glicemia;**
 - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**
 - i. **parasitológico de fezes;**
 - j. **raio X de tórax PA;**
 - k. **sumário de urina;**

- l. TGO;*
- m. TGP;*
- n. triglicerídeos;*
- o. uréia;*
- p. VDRL;*
- q. eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.


CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em _____/_____/2023

FERNANDO ALVES PEREIRA FILHO
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **ELZIO MARCELO GONÇALVES**, inscrito (a) no CPF n. **84236566168**, CI n. **3769878 DGPC GO**, aprovado (a) para o cargo de **VIGIA**, classificado(a) em **SEXTO LUGAR**, telefone n. 64992641155 e 64992641155, e-mail elziomg@hotmail.com, residente e domiciliado na RUA DOS BOIADEIROS,, SANCLERLANDIA, SETOR SUL, 76160000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- g) conta bancária no Banco Itaú;

- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- p) comprovante de Endereço;
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:
 - a. **hemograma completo;**
 - b. **colesterol HDL;**
 - c. **colesterol LDL;**
 - d. **colesterol total;**
 - e. **creatinina;**
 - f. **fosfatase alcalina;**
 - g. **glicemia;**
 - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**
 - i. **parasitológico de fezes;**
 - j. **raio X de tórax PA;**
 - k. **sumário de urina;**
 - l. **TGO;**

- m. *TGP;*
- n. *triglicerídeos;*
- o. *uréia;*
- p. *VDRL;*
- q. *eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.


CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

ELZIO MARCELO GONÇALVES
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **EDILENE JESUS DA MOTA**, inscrito (a) no CPF n. 395599121, CI n. 4446405 DGPC GO, aprovado (a) para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**, classificado(a) em **NONO LUGAR**, telefone n. 6433771142 e 62993488534, e-mail jedilene0@gmail.com, residente e domiciliado na RUA RONDONIA, QUADRA 9 LOTE 6, MOSSÂMEDES, RES. M^ª LUIZA DE JESUS, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) fotocópia do CPF;*
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;*

- g) conta bancária no Banco Itaú;*
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) comprovante de Enderço;*
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. hemograma completo;**
 - b. colesterol HDL;**
 - c. colesterol LDL;**
 - d. colesterol total;**
 - e. creatinina;**
 - f. fosfatase alcalina;**
 - g. glicemia;**
 - h. grupo sanguíneo+ fator RH;**
 - i. parasitológico de fezes;**
 - j. raio X de tórax PA;**
 - k. sumário de urina;**

- l. TGO;*
- m. TGP;*
- n. triglicerídeos;*
- o. uréia;*
- p. VDRL;*
- q. eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.


CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

EDILENE JESUS DA MOTA
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **DEUSDETE APARECIDO VASCONCELOS**, inscrito (a) no CPF n. **89811798168**, CI n. **3770533 DGPC GO**, aprovado (a) para o cargo de **VIGIA**, classificado(a) em **SETIMO LUGAR**, telefone n. 64993251989 e 64993251989, e-mail **deusdetegato33@gmail.com**, residente e domiciliado na AVENIDA JAVAES NÚMERO 42, , MOSSÂMEDES, VILA DAMIANA DA CUNHA, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

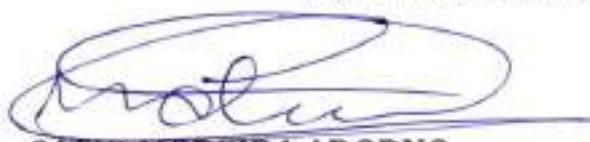
- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) fotocópia do CPF;*
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;*

- g) conta bancária no Banco Itaú;*
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) comprovante de Enderço;*
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. hemograma completo;*
 - b. colesterol HDL;*
 - c. colesterol LDL;*
 - d. colesterol total;*
 - e. creatinina;*
 - f. fosfatase alcalina;*
 - g. glicemia;*
 - h. grupo sanguíneo+ fator RH;*
 - i. parasitológico de fezes;*
 - j. raio X de tórax PA;*
 - k. sumário de urina;*

- l. *TGO;*
- m. *TGP;*
- n. *triglicerídeos;*
- o. *uréia;*
- p. *VDRL;*
- q. *eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.


CÁCIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

DEUSDETE APARECIDO VASCONCELOS
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **BRUNO BATISTA**, inscrito (a) no CPF n. **4245549173**, CI n. **5662981 OUTROS GO**, aprovado (a) para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II**, classificado(a) em **SETIMO LUGAR**, telefone n. 64993422005 e 64993422005, e-mail **brunaobt1989@gmail.com**, residente e domiciliado na AV. JOÃO FERREIRA DA CUNHA, Q. 07, L. 09, N. 256, MOSSAMEDES, SETOR CENTRAL, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) fotocópia do CPF;*
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;*

- g) conta bancária no Banco Itaú;*
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) comprovante de Endereço;*
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. hemograma completo;**
 - b. colesterol HDL;**
 - c. colesterol LDL;**
 - d. colesterol total;**
 - e. creatinina;**
 - f. fosfatase alcalina;**
 - g. glicemia;**
 - h. grupo sanguíneo+ fator RH;**
 - i. parasitológico de fezes;**
 - j. raio X de tórax PA;**
 - k. sumário de urina;**

- l. TGO;
- m. TGP;
- n. triglicerídeos;
- o. uréia;
- p. VDRL;
- q. eletrocardiograma.

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.


CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

BRUNO BATISTA
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **BRUNO BATISTA**, inscrito (a) no CPF n. **4245549173**, CI n. **5662981 OUTROS GO**, aprovado (a) para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II**, classificado(a) em **SETIMO LUGAR**, telefone n. 64993422005 e 64993422005, e-mail **brunaobt1989@gmail.com**, residente e domiciliado na AV. JOÃO FERREIRA DA CUNHA, Q. 07, L. 09, N. 256, MOSSAMEDES, SETOR CENTRAL, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) fotocópia do CPF;*
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;*

- g) conta bancária no Banco Itaú;*
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) comprovante de Endereço;*
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. hemograma completo;**
 - b. colesterol HDL;**
 - c. colesterol LDL;**
 - d. colesterol total;**
 - e. creatinina;**
 - f. fosfatase alcalina;**
 - g. glicemia;**
 - h. grupo sanguíneo+ fator RH;**
 - i. parasitológico de fezes;**
 - j. raio X de tórax PA;**
 - k. sumário de urina;**

- l. TGO;*
- m. TGP;*
- n. triglicerídeos;*
- o. uréia;*
- p. VDRL;*
- q. eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.


CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

BRUNO BATISTA
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **BRENO APARECIDO CARENCE**, inscrito (a) no CPF n. 5949562690, Cl n. 4496469 SSP GO, aprovado (a) para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, classificado(a) em **PRIMEIRO LUGAR**, telefone n. 6233612010 e 62986247389, e-mail breno_karence@hotmail.com, residente e domiciliado na RUA JOÃO MOREIRA ALVES, QD 06 LT01, HIDROLINA, MORADA NOVA, 76375000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) fotocópia do CPF;*
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;*

- g) *conta bancária no Banco Itaú;*
- h) *fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- i) *declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) *declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) *certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) *fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) *fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) *01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) *certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) *comprovante de Enderço;*
- q) *Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. **hemograma completo;**
 - b. **colesterol HDL;**
 - c. **colesterol LDL;**
 - d. **colesterol total;**
 - e. **creatinina;**
 - f. **fosfatase alcalina;**
 - g. **glicemia;**
 - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**
 - i. **parasitológico de fezes;**
 - j. **raio X de tórax PA;**
 - k. **sumário de urina;**

- l. TGO;*
- m. TGP;*
- n. triglicerídeos;*
- o. uréia;*
- p. VDRL;*
- q. eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.


CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

BRENO APARECIDO CARENCE
Candidato(a)/aprovado(a)